

PARECER 832/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 249/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Thomaz Amirati o logradouro inominado conhecido por Travessa Particular, localizada na Rua Imperial, Vila Buenos Aires, distrito de Cangaíba.

A douta Comissão de Constituição, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar o projeto a sugestões do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/07/00.

Faria Lima - Presidente

Salim Curiati - Relator

Amorim

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Miguel Colasuonno